



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 218/2012 ANO III

Divulgação: sexta-feira, 23 de novembro de 2012

Publicação: segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso de Licitação

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 14/2012

Pregão Presencial nº 14/2012

Tipo Menor Preço Global

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos complementares à infraestrutura de climatização da nova sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às 10h do dia 06/12/2012 (quinta-feira).

Local: Rua dos Aimorés, nº 698, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua dos Aimorés, nº 698, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09h00 às 18h00. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

(a) Frederico Braga Viana

Gerente Administrativo

JME-0262-3

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005427-34.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Robson Tavares Cardoso

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Robson Tavares Cardoso.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005803-20.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: João Márcio Amaro Alves
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto e outros (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso interposto, para anular os atos disciplinares punitivos.
Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
Vencido nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003673-54.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Antônio Marcos Vilas Boas
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso interposto, para anular o ato disciplinar punitivo.
Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Vencido nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0012508-65.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Rogério Borges
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo intacta a sentença de primeiro grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0003963-69.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Eder Carvalho Alves Batista
Advogados: Pedro Alexandro de Sousa (OAB/MG 99.474) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso interposto, para manter a respeitável decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0005798-95.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Wenderson Adriano do Nascimento
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso interposto, para anular o ato disciplinar punitivo.
Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais, ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Vencido nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0005950-46.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cassia Fernanda de Carvalho

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso interposto, para anular o ato disciplinar punitivo.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 29/11/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000157-02.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Sidney Olegário da Silva

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Obs: retirado de pauta da sessão dia 22/11/2012

APELAÇÃO

Processo n. 0010131-30.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Sd PM Evandro Ataliba da Silva

Advogado: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0010869-12.2011.9.13.0003

Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Sebastião Ademar Teixeira Dutra, Cb PM

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006372-27.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006125-37.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Jean Rosa da Silva

Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0005261-02.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Alexandre Ferreira Matos
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005563-31.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Schubert Siqueira Campos
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006165-22.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Marcos Virgílio G. Siman de Souza
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006273-51.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ademir Charlles da Silva
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade de Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005820-56.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Antônio Gonçalves Cardoso
Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010677-85.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelantes: Estado de Minas Gerais (1)
Walterney Soares Torres (2)
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887) (1)
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros (2)
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0005898-50.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Raniel Roseno dos Santos
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003644-04.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: José Geraldo Marques Santos
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003770-60.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Ednilson Firmino da Silva
Advogados: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.507) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006795-84.2012.9.13.0000
Referência n. 0006665-85.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Sebastião Aparecido Belizário
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000091-85.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelados: Samuel Vieira Breguez, ex-2º Sgt PM
Wellington Ferreira do Nascimento, 3º Sgt PM QPE
Advogado: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público, mantendo a sentença de Primeira Instância. E, em decorrência da manutenção da sentença condenatória do acusado Samuel Vieira Breguez, ex-2º Sgt PM, pela prática do delito de 326 (violação do sigilo funcional) do Código Penal Militar, reconheceu a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal e declarou, de ofício, a extinção da punibilidade retroativa, conforme estabelece o art. 133 e inciso IV do art. 123, ambos do Código Penal Militar.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005573-72.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: José Emídio Pereira

Advogado: Waldir Antônio de Freitas (OAB/MG 130976)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de Primeira Instância.

APELAÇÃO

Processo n. 0003265-40.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Gleison Pereira da Silva
Advogados: Mauro Queiroz e Silva (OAB/MG 52.647)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

CORREGEDORIA

Portaria nº 43/2012-CJM

Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 26/11/2012 às 8h do dia 04/12/2012**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Diego Elísio Dias, jme 0369-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6577MG => 34; 23684MG => 16; 24393MG => 36; 25439MG => 43; 25865MG => 43; 28454MG => 11, 39; 28456MG => 1; 30431MG => 43; 30816MG => 11, 39; 32692MG => 43; 40746MG => 19, 20; 50328MG => 25; 53099MG => 21; 53672MG => 11, 39; 56746MG => 37, 38; 57887MG => 25, 26, 27; 65420MG => 20, 24; 67516MG => 11, 39; 70015MG => 11, 39; 74166MG => 38; 75232MG => 11, 39; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16; 80955MG => 40; 81446MG => 1; 81796MG => 2;

85177MG => 11, 39; 85662MG => 13, 14, 48; 87073MG => 11, 39; 88549MG => 7; 88642MG => 35; 88935MG => 8, 37; 90720MG => 18, 23, 29, 30; 91047MG => 33, 35, 44; 91153MG => 4, 6, 29, 30; 91462MG => 22, 32; 95074RJ => 36; 96262MG => 12; 96346MG => 16; 96712MG => 5; 99474MG => 8, 37; 101508MG => 9; 102722MG => 5; 102785MG => 3; 104231MG => 12; 106073MG => 33, 35, 40, 41, 42, 45, 46; 106114MG => 29, 30, 50; 106799MG => 35; 107157MG => 8, 37, 38, 43; 107386MG => 1; 107966MG => 8, 37, 38, 43; 108332MG => 11, 39; 108473MG => 10; 109004MG => 4, 6; 109145MG => 5; 111058MG => 25; 111446MG => 25; 111515MG => 3, 17; 112330MG => 8, 29, 31, 38, 43; 115148MG => 15, 27; 115283MG => 25; 118395MG => 25; 118477MG => 1, 23, 29, 30, 45, 46, 47, 49; 120123MG => 5; 121984MG => 21; 124631MG => 21, 24, 33, 35; 124853MG => 4, 6; 125882MG => 3; 127326MG => 38, 43; 129088MG => 25; 129570MG => 25; 129709MG => 4, 6; 131705MG => 25, 46; 133024MG => 4, 6; 134551MG => 8, 37, 38; 134707MG => 8, 37, 38; 135401MG => 28; 137724MG => 26; 139532MG => 23;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000112-62.2011.9.13.0001 ou 2648/11

Autor: Sd 1ª CI Jonas Vaz Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Guilherme Salvador Mendes, Jerusa Drummond Brandao, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

2 - 0003009-73.2005.9.13.0001 ou 76/05

Autor: 3º Sgt Hipolito Ribeiro Pinto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, conforme requerido. Adv.: Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0003310-78.2009.9.13.0001 ou 1402/09

Exequente: Sd 1ª CI Ricardo Soares da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Diante da petição de fls. 875/877 e por se tratar de Precatório, quantia superior a 60 salários mínimos, vista vista ao exequente, uma vez que, a teor do art. 336 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, utilizado por analogia, o Precatório será dirigido ao Tribunal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabiola Rodrigues da Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wagner Luiz da Silva.

4 - 0003500-36.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Dirceu Lopes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

5 - 0004030-40.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0004231-32.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Carlos Roberto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido, uma vez que o ato administrativo punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

7 - 0004906-92.2012.9.13.0001

Exequente: Cb Marcon da Mota Correa; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao transitio em julgado do acórdão e para que requeiram o que for de direito. Adv.: Marcelo Geraldo Batista Guimaraes.

8 - 0005897-68.2012.9.13.0001

Autor: Cb Raniel Roseno dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0006525-57.2012.9.13.0001

Autor: Cb Moises de Lemos Albanex; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Abelardo Celso Medina.

10 - 0006535-04.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jean Rodrigo de Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

11 - 0006804-43.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Brenna de Paula Fontoura, Celma Maria Henriques, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Joana Cristina Moura Gomes, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

12 - 0006807-92.2012.9.13.0002

Impugnado: Sd 1ª CI Ian Magno Nacif de Abreu; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Dangelo dos Santos Mauricio, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Oliveira Junior.

13 - 0006808-80.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Patricio de Oliveira Divino; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

14 - 0006809-65.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Patricio de Oliveira Divino; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0009950-63.2010.9.13.0001 ou 2347/10

Autor: 2º Sgt Ismael Moyses da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistos, etc. Observa-se que a sentença de fls.64/65 não fora assinada. Como é cediço a sentença sem a assinatura do juiz é ato inexistente. Isto posto, de ofício, declaro nulo o processo a partir da sentença sem assinatura, ex vi art.164, do CPC. Todavia, os documentos juntados devem permanecer nos autos. Que venham os autos conclusos para que nova sentença seja prolatada. Intimar. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0012863-81.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Rosemary Barbosa Ventura; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0001827-76.2010.9.13.0001 ou 37776

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => Determinada a intimação da defesa, para que, no prazo improrrogável de cinco dias, forneça endereço atualizado das testemunhas não localizadas pelo oficial de justiça do juízo deprecado ou apresente rol substitutivo das mesmas, sob pena de desistência da oitiva das referidas testemunhas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Noel dos Santos Curvelo => Determinada a intimação da defesa, para que, no prazo improrrogável de cinco dias, forneça endereço atualizado das testemunhas não localizadas pelo oficial de justiça do juízo deprecado ou apresente rol substitutivo das mesmas, sob pena de desistência da oitiva das referidas testemunhas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Ronie Francisco r Cardoso => Determinada a intimação da defesa, para que, no prazo improrrogável de cinco dias, forneça endereço atualizado das testemunhas não localizadas pelo oficial de justiça do juízo deprecado ou apresente rol substitutivo das mesmas, sob pena de desistência da oitiva das referidas testemunhas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

18 - 0003177-02.2010.9.13.0001 ou 39124

Réu: Douglas Agenciano de Freitas => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição de testemunha arrolada na denúncia. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

19 - 0004465-14.2012.9.13.0001

Flagranteado: Jose Roberto Pereira de Souza, Eduardo Muniz de Souza => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum, Comarca de Muriaé / MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0004668-73.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Denilson Marques do Amaral => Designada a data de 03/12/2012, às 14:10 horas para audiência de Transação Penal. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

21 - 0004803-85.2012.9.13.0001

Réu: Fabiano de Oliveira Tonaco => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa em seus legais efeitos, pois tempestivo. Determinada a abertura de vista para apresentação das razões recursais. Adv.: Dayse Costa Giarola, Geraldo Costa de Faria.

22 - 0011781-15.2011.9.13.0001

Réu: Cloves Bonfim de Morais => Vista à defesa da juntada da carta precatória Comarca de Jacinto/MG. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

23 - 0012579-73.2011.9.13.0001

Réu: Charles Fabricio Alves de Santana => Determinada a abertura de vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

24 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => Designada a data de 07/12/2012, às 15:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

25 - 0005508-80.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

26 - 0005546-92.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Pereira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Francisco Zanetti Marques, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 0005768-60.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vanderlei Pinto Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0006800-03.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Suellen Teofilo Marques.

MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000064-03.2011.9.13.0002 ou 39223

Réu: Walace Geraldo Horta, Mauro Rodrigues de Carvalho, Luiz Henrique de Souza, Glayson de Moura Gandra => Vista a Defesa dos apelados para oferecimento das contrarrazões do recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

30 - 0000444-60.2010.9.13.0002 ou 37326

Réu: Luciano Rodrigues da Silva => Vista a Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

31 - 0002605-43.2010.9.13.0002 ou 38556

Réu: Helder Alves da Silva => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Jader Goncalves => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

32 - 0010117-43.2011.9.13.0002

Réu: Patricio de Oliveira Divino => Vista a Defesa para oferecimento das alegações escritas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

33 - 0010574-75.2011.9.13.0002

Réu: Dante Alexander Coli => Vista a Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

34 - 0011835-75.2011.9.13.0002

Réu: Aureo Carlos da Silva => Vista a Defesa para oferecimento das contrarrazões do recurso de apelação. Adv.: Josias Alves.

35 - 0012299-02.2011.9.13.0002

Réu: Dener Timoteo da Silva => Vista a Defesa sobre carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Silmar de Souza Moraes => Vista a Defesa sobre carta precatória. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

36 - 0012813-52.2011.9.13.0002

Réu: Marcos Roberto da Silva => Julgamento designado para o dia 18/03/2013 às 15:30hs. Vista a Defesa para os fins dos art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Antonio Mattos Junior, Marcelo Dias.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

37 - 0004574-22.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Francisco Cicero Pedro; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0004696-35.2012.9.13.0003

Autor: Cap Anderson Luis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0006803-52.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Brena de Paula Fontoura, Celma Maria Henriques, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Joana Cristina Moura Gomes, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0000022-34.2000.9.13.0003 ou 18423

Réu: Rafael Carvalho das Neves => Autos em cartorio para ciencia da Defesa de juntada de documentos às fls. 329. Adv.: Marcelo Peixoto de Melo.

41 - 0000086-39.2003.9.13.0003 ou 22166

Réu: Waglucio de Souza Araujo => Vista à Defesa, por 05 (cinco) dias, do documento da 152ª Cia PM ind/14º BPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

42 - 0000176-03.2010.9.13.0003 ou 37061

Réu: Anderson de Souza Fonseca => Autos em cartório para ciência da Defesa ref. a certidão de fls. 242. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

43 - 0000289-25.2008.9.13.0003 ou 32893

Réu: Gilberto Wanderlay Pedrosa => Vista à Defesa dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

44 - 0000386-88.2009.9.13.0003 ou 35194

Réu: Rodrigo de Souza Silva => Declarada extinta a punibilidade do SD BM Rodrigo de Souza Silva, pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

45 - 0002273-73.2010.9.13.0003 ou 38219

Réu: C.I.r. => Vista à Defesa de fls. 1309 e s.s. e para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

Réu: J.g.s. => Vista à Defesa de fls. 1309 e s.s. e para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: R.a.r. => Vista à Defesa de fls. 1309 e s.s. e para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

46 - 0002294-49.2010.9.13.0003 ou 38243

Indiciado/Investigado: Talito Borges Silva => Vista à defesa do acusado 3º Sgt PM Tálito Borges Silva, para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

47 - 0002819-31.2010.9.13.0003 ou 38763

Réu: Mario Ferreira Prates => vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

48 - 0012009-81.2011.9.13.0003

Réu: Rejane Tameira Fontes => vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0012121-50.2011.9.13.0003

Réu: Eliano Marcos da Silva => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

50 - 0012961-60.2011.9.13.0003

Réu: Sebastiao Oswaldo de c b Neto => Vista à Defesa para formulação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Carlos Galvao Neto.